



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

**EDITAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS CLIMÁTICOS/UFES 001/2018
BOLSA DE PÓS-DOCTORADO SÊNIOR VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL**

O recém-criado Instituto de Estudos Climáticos da Universidade Federal do Espírito Santo convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para concessão de bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial vinculada ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental financiada por meio da Cooperação Técnica e Financeira N° 002/2018 – VALE-ITV/UFES/FAPES-Climatologia (Processo N° 81382545/2018), nos termos aqui estabelecidos.

1. Finalidade

Selecionar candidatos à bolsa de desenvolvimento Tecnológico e Industrial para possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa do Instituto de Estudos Climáticos, para ocupar cota de bolsas de desenvolvimento tecnológico e industrial concedida ao Instituto de Estudos Climáticos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira N° 002/2018 – VALE-ITV/UFES/FAPES-Climatologia (Processo N° 81382545/2018) para a execução de atividades relacionadas à obtenção, organização, análise e disseminação de dados e informações climáticas, ambientais e de mudanças climáticas, incluindo a organização de um banco de dados com projeções de cenários climáticos futuros para uso em pesquisas do Instituto de Estudos Climáticos e, mais amplamente, em pesquisas da UFES e outros órgãos de pesquisa.

2. Público-Alvo

Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

3. Linha de Pesquisa do Instituto de Estudos Climáticos e perfil demandado do candidato a bolsa DTI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Linhas de Pesquisa: modelagem do sistema climático, modelagem do sistema terrestre, cenários futuros de mudanças climáticas; observações de extremos e variabilidade climática e estudos de atribuição de causas; impactos das mudanças climáticas nos setores de recursos hídricos, agricultura, silvicultura, biodiversidade, infraestrutura, saúde, zonas costeiras, oceanos, energia e desastres naturais, e estudos de vulnerabilidade e adaptação; mitigação das mudanças climáticas; organização de bancos de dados climáticos, ambientais e de mudanças climáticas.

Perfil do(a) Candidato(a): Profissional de nível superior com graduação em áreas relacionadas a meteorologia, climatologia, oceanografia, ciências ambientais, engenharia ou tecnologia da informação e, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, preferencialmente nos em temas de pesquisas relacionados com conjuntos de dados e informações sobre clima, ambiente e mudanças climáticas. É desejável o conhecimento de Inglês.

4. Requisitos do(a) Candidato(a)

- a. ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida;
- b. dedicar-se em tempo integral;
- c. Ter título de graduação há, pelo menos, 2 (dois) anos na data de contratação da bolsa, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Coordenação do Instituto de Estudos Climáticos/UFES;
- d. estar adimplente junto à FAPES;
- e. ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- f. não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- g. não acumular a bolsa da FAPES com qualquer outra bolsa na data de contratação da bolsa;
- h. estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
- i. estar adimplente junto à Justiça do Trabalho;
- j. ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

- k. apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 9 deste Edital.

5. Cronograma

Atividade	Data
Publicação do edital na página do	13/06/2018
Período de inscrição	13/06 a 12/07/2018
Deferimento das Inscrições	16/07/2018 às 18:00 horas
Avaliação do currículo Lattes e entrevistas (presencial ou remota)	17/07 e 18/07 de 08:00 às 18:00
Resultado final e Divulgação	23/07 às 13:00 horas

6. Número de Bolsas

Está disponível uma bolsa de desenvolvimento tecnológico e industrial referente ao termo de Cooperação Técnica e Financeira N° 002/2018 – VALE-ITV/UFES/FAPES-Climatologia (Processo N° 81382545/2018 a ser implementadas a partir de julho de 2018 para o Instituto de Estudos Climáticos/UFES. A bolsa consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) diretamente ao bolsista.

7. Duração da Bolsa

O período de duração da bolsa será de 48 (quarenta e oito meses) meses.

8. Documentação para inscrição:

- a) Cópia do diploma de graduação realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial;
- b) Cópia da versão completa do currículo Lattes;
- c) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

9. Procedimento para inscrição

9.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 8 deverão ser remetidos em **versão digital**, no prazo definido no cronograma (item 5), ao endereço proreitor.prppg@ufes.br

9.1.1. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pela Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFES.

9.1.2. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 7 MB.

9.2. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição que chegarem à Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFES até a data limite de inscrição definida neste Edital e que contiverem todos os documentos listados no item 8.

9.3. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGEA, segundo cronograma apresentado no item 5.

10. Seleção dos candidatos

10.1 Primeira Etapa

Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo: Será avaliada a adequação do perfil profissional do candidato às atividades a serem realizadas pelo bolsista no Instituto de Estudos Climáticos. Será avaliada também a experiência prévia do candidato, desde a data da obtenção do diploma de nível superior, informada no Currículo Lattes. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção. Para aprovação na Primeira Etapa é exigido nota mínima no projeto de 7 (sete) sobre um máximo possível de 10 (dez) pontos.

10.2. Segunda Etapa

Entrevista com o(a) candidato(a).

Será avaliado o conhecimento e capacidade do(a) candidato(a) relativa a tecnologia da informação e sua aderência a problemática das mudanças climáticas.

A entrevista será avaliada com nota variando de 0-10. Para ser classificado deverá ter nota mínima igual a 7 (sete).

10.3 – Resultados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

O resultado final será a média aritmética das notas obtidas na avaliação do Currículo Lattes e na entrevista.

Os resultados de cada etapa serão divulgados na página eletrônica <http://www.ct.ufes.br/PPGEA>

10.3.1 O resultado final da seleção será homologado pelo Instituto de Estudos Climáticos/UFES e divulgado na página eletrônica na Secretaria do PPGEA;

11. Implementação da bolsa

O primeiro candidato classificado deverá comparecer à Secretaria da PRPPG em data a ser determinada com todos os documentos solicitados nos itens abaixo:

- a. certidões negativa ou positiva com efeito negativo do bolsista junto às Fazendas públicas, federal, estadual e municipal;
- b. certidão negativa de débito trabalhista do bolsista;
- c. se estrangeiro, visto no país que permita sua atuação como bolsista;
- d. comprovante de residência do bolsista, atestando domicílio no estado do Espírito Santo;
- e. cópia do currículo Lattes do bolsista;
- f. comprovante de titulação do bolsista, mediante apresentação de cópia do diploma de graduação;
- g. cópia do RG e CPF do bolsista e do supervisor;

12. Disposições finais

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para inscrição, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Vitória, 13 de junho de 2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL**

Neyval C Reis Júnior e Carlos A Nobre
Coordenadores da Cooperação Técnica e
Financeira Nº 002/2018 –VALE-
ITV/UFES/FAPES-Climatologia (Processo Nº
81382545/2018)

Diogo Buarque
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Ambiental
Universidade Federal do Espírito Santo